



Processo Administrativo virtual nº 2023/4909

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo Virtual nº 2023/4909, que tem por objeto a contratação do professor **ANDERSON SANTOS DOS PASSOS**, para ministrar aulas no **Curso para Servidores com o tema: “TEORIA, PRÁTICA E JURISPRUDÊNCIA NA DOSIMETRIA DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA”**, que ocorrerá nos dias **22 e 23/02/2024**, no Plenário de Turma Recursal, rua Samaritana, 190, complexo integrado de Justiça especializada – 57311-180 (ARAPIRACA), com carga horária total de **20h/a**, na categoria de professor Conteudista, titulação de **Mestre**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, “f” c/c o artigo 74, III, “f” da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL) é de R\$6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais), será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo 2023/4909. Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo 2023/4909.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2024

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

EDITAL CCS Nº 36/2024

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“MINICURSO DE APRIMORAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA: COESÃO TEXTUAL, CONDORDÂNCIA, PONTUAÇÃO E OUTROS IMPORTANTES RECURSOS DE ESCRITA OFICIAL”**.

PÚBLICO ALVO: ASSESSORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador **JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA** – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“MINICURSO DE APRIMORAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA: COESÃO TEXTUAL, CONDORDÂNCIA, PONTUAÇÃO E OUTROS IMPORTANTES RECURSOS DE ESCRITA OFICIAL”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: :”MINICURSO DE APRIMORAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA: COESÃO TEXTUAL, CONDORDÂNCIA, PONTUAÇÃO E OUTROS IMPORTANTES RECURSOS DE ESCRITA OFICIAL”;

1.2 Professor colaborador: **EDUARDO SAMPAIO CAVALCANTI, CPF: 033.318.894-23**– É graduado em Letras (Português/Inglês) pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), onde cursou também Mestrado em Linguística. Regularmente, a convite da ESMAL, ministra cursos para servidores e magistrados do Poder Judiciário alagoano. Também como convidado, tem promovido capacitações no Tribunal de Contas do Estrado de Alagoas, na Casa da Indústria, além de Formações para professores em Secretarias Municipais de Educação. É fundador e diretor do Edu Sampaio Cursos, onde orienta turmas regulares de atualização e aprofundamento em Língua Portuguesa e mantém, desde 2005, turmas preparatórias para diversos concursos públicos.

1.3. Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 40h/a, sendo 20h/a para cada turma;

1.5. Número de vagas: 80 vagas; 40 para cada turma;

1.6. Datas do Curso: Turma I- Maceió: 07 e 08/03/2024;

Turma II- Arapiraca: 04 e 05/04/2024;

1.7. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Maceió – MINIAUDITÓRIO II na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

Arapiraca- Plenário da turma recursal, Rua Samaritana, 190, Complexo Integrado de Justiça Especializada, Santa Edwrigens -



57311-180.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site [http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login](http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login;);

Período de inscrições: 16/02/2024 a 01/03/2024.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: Capacitar os servidores do Judiciário alagoano quanto ao domínio do vernáculo idioma, priorizando elementos gramaticais e textuais que circundem diretamente a comunicação no universo forense.

4.2. Conteúdo:

Momento inicial com aprofundamento **ortográfico** e **semântico**: ditado com palavras selecionadas para pré-avaliação do nível de escrita e do conhecimento dos sentidos.

Exercício aplicado dos principais elementos responsáveis pela **coesão referencial** e **sequencial** de textos: o papel de pronomes (anafóricos e catafóricos), conjunções e advérbios (com suas respectivas indicações circunstanciais: tempo, lugar, modo, causa, efeito, proporção, finalidade, condição, concessão, etc.) na construção dos sentidos.

Exercício aplicado dos principais casos de **concordância verbal** e **nominal** em documentos oficiais: reescrita de frases e períodos que apresentam incorreções.

Emprego dos sinais de **pontuação**: reescrita de períodos simples e compostos com os devidos ajustes à norma culta padrão do idioma. Estudo dos principais casos de emprego dos sinais de dois-pontos, travessão, aspas duplas e ponto e vírgula, com destaque para o correto emprego da **vírgula**.

Obs.: Atendendo à solicitação inicial, o minicurso é direcionado para atividades práticas. Assim, a proporção de tempo dispensado para a execução dos tópicos acima descritos deverá corresponder a aproximadamente 20% de revisão teórica e 80% de atividades práticas.

4.3. Metodologia de Ensino: Para o trabalho pedagógico, utilizaremos material impresso fotocopiado. As exposições teóricas bem como algumas informações adicionais acontecerão por meio de projeção de tela, valendo-se, principalmente, dos recursos do Power Point. Os alunos devem acompanhar atentamente as correções propostas aos fragmentos textuais escolhidos e reescrevê-los no material para fixação da aprendizagem.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

5.2. Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante caso prático;

5.3. Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento; **5.4.** Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os participantes do curso serão capazes de analisar textos com mais competência, de modo diferenciar os conteúdos textuais, dos conteúdos discursivos. Além disso, devem ter ampliado o leque vocabular e fortalecido a capacidade de escrita, conforme os parâmetros oficiais mais modernos, estabelecidos pela Academia Brasileira de Letras.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, de fevereiro de 2024.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL